



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2026 - CÉLIO ARISTÃO, ALLINY SARTORI, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Reconhece o Jiu-Jítsu Brasileiro (Brazilian Jiu-Jitsu – BJJ) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 30/06/2026
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Parecer jurídico anexado

TEXTO DA AÇÃO

Comunico que o IGAM concluiu sua análise acerca da matéria em exame, a qual se encontra disponível no Sistema, como documento acessório a matéria.

Ibitinga, 30 de junho de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa